



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica nº25/2026, conforme o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, motivado pelo cumprimento do art. 72 da Lei 14.133/2021, visando a aquisição de material de expediente para o paiol do mestre, visando os cuidados básicos desta Estação Naval do Rio Negro, devendo ser observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Manaus-AM, na data da assinatura.

RODRIGO SILVA DIAS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE